



EDITAL SEMED Nº 01/2015

Edital de Exame de Certificação para Credenciamento à Função de Direção Escolar

A Secretária Municipal da Educação de Aracaju, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Complementar nº 121 de 08 de Fevereiro de 2013, divulga normas relativas ao processo de Certificação para Credenciamento à Função de Direção Escolar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de Certificação para Credenciamento à Função de Direção Escolar será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Aracaju – SEMED, através do Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Educação – CEAFE, localizado na Rua Riachão, nº 1260, Bairro Cirurgia – Fone: 31791885/1887, nesta Capital, observadas as normas deste Edital e a legislação citada acima.

1.2 Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar junto ao Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Educação – CEAFE as publicações e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Certificação.

1.4 O Exame de Certificação pretende aferir e atestar habilidades técnicas e conhecimentos necessários ao exercício da Direção Escolar Municipal.

1.5 O Processo de Certificação não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação no cargo, limitando-se a credenciar, junto à SEMED, os profissionais certificados, na forma deste Edital.

1.6 O credenciamento obtido no Processo de Certificação terá validade de quatro anos, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município de Aracaju.

1.7 Para participar do Processo de Certificação, na forma estabelecida neste Edital, o candidato deverá atender às seguintes exigências:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- a) ter sido aprovado no Curso de Formação em Gestão Escolar;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dias com as obrigações do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
- e) estar em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
- f) não estar, nos cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital ou durante o Processo de Certificação, sofrendo efeitos de sentença penal condenatória;
- g) não ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da administração pública direta ou indireta, nos cinco anos anteriores à data de publicação desse Edital;

1.8 Ao candidato portador de necessidades especiais serão asseguradas condições diferenciadas para seu atendimento durante a realização da prova.

1.9 O Processo de Certificação obedecerá ao cronograma do Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para Certificação de que trata este Edital realizar-se-ão no período de 05 a 09/10/2013, no Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Educação, localizado na Rua Riachão, nº 1260, Bairro Cirurgia, nesta Capital.

2.2 A inscrição e a realização do Exame de Certificação para a Direção Escolar pelo Profissional do Magistério são gratuitas.

3. DA PROVA

3.1 A prova valerá 10,0 (dez) pontos e compreenderá 02 (duas) questões discursivas, contendo assuntos dos módulos estudados no curso de Gestão Escolar, conforme descrito no Anexo II.

3.2 As questões deverão ser respondidas em letra legível, com caneta esferográfica (tinta azul ou preta), fabricada em material transparente, em um mínimo de 20 (vinte) e em um máximo de 40 (quarenta) linhas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3.3 A correção da prova observará critérios de Língua Portuguesa e de Gestão Escolar.

3.4 O conteúdo programático para estudo e os critérios de avaliação são constantes do Anexo II deste Edital, disponibilizado também no endereço eletrônico www.aracaju.se.gov.br.

3.5 A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

3.6 A prova será realizada dia 17/10/2013, no horário das 13 às 17 horas, na EMEF Presidente Vargas, situada à Rua Neópolis, s/n, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE.

3.7 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da prova, munido, obrigatoriamente, do original de documento de identidade oficial com foto e comprovante de inscrição.

3.8 Em nenhuma hipótese será permitido:

- a) ingresso ao local de realização da prova após horário previsto para seu início;
- b) realização da prova fora da data, horário, e local;
- c) ingresso de pessoa estranha ou não autorizada ao local de realização da prova;
- d) prorrogação do tempo de duração da prova.

3.9 A ausência do candidato, por qualquer motivo, implicará sua eliminação do Processo de Certificação.

3.10 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio da equipe de aplicação ou fiscalização, acompanhado de um fiscal.

3.11 Os procedimentos legais relativos à aplicação e desenvolvimento da prova estarão escritos no caderno entregue pelo fiscal.

3.12 Será eliminado do Processo de Certificação o candidato que, durante a prova, cometer atos ilícitos.

3.13 Ao candidato é terminantemente proibido entrar na sala da prova portando aparelhos eletrônicos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3.14 O candidato poderá deixar o local de realização da prova somente 60 (sessenta) minutos após o seu início.

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso fundamentado contra as decisões proferidas no âmbito deste Processo de Certificação no que diz respeito às questões da prova.

4.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial do ato que constitui objeto do recurso a que se refere o item 5.1 deste Edital.

4.3 Os recursos serão recebidos no Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Educação.

4.4 Não serão considerados os recursos:

- a) interpostos coletivamente;
- b) sem a devida fundamentação;
- c) intempestivos.

4.5 O recurso contra a questão da prova deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos.

4.6 A decisão sobre deferimento ou indeferimento do recurso e a fundamentação das respostas aos recursos ficarão disponíveis para consulta de todos os candidatos no endereço eletrônico www.aracaju.se.gov.br .

4.7 O resultado do recurso não será comunicado individualmente ao candidato que o interpôs.

4.8 A decisão de que trata o subitem 4.6 terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A Certificação para Direção Escolar será concedida ao candidato que alcançar a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, obtidos através da média entre a nota do Curso de Gestão e a nota da prova escrita a que se refere este Edital.

5.2 A listagem dos candidatos certificados será divulgada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico www.aracaju.se.gov.br .



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

5.3 A certificação não assegura ao candidato certificado o direito à nomeação/designação ao cargo de provimento de Diretor de Escola Municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As datas e prazos referentes à divulgação do resultado final da prova, de pontuação, bem como relativos à interposição e resultados de recursos estão dispostos no Anexo I deste Edital.

6.2 Todas as publicações oficiais referentes à Certificação de que trata este Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.aracaju.se.gov.br .

6.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou em aviso a ser publicado exclusivamente no endereço www.aracaju.se.gov.br.

6.4 Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para seu descumprimento.

6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade máxima da Secretaria Municipal da Educação.

Aracaju, 14 de setembro de 2015.

Marcia Valéria Lira Santana
Secretária Municipal da Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

DO EDITAL N° 01/2015

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	05 a 09/10/2015
Realização da prova	17/10/2015
Resultado preliminar	23/10/2015
Período para interposição de recurso	26 e 27/10/2015
Resultado Final	30/10/2015

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">• Coesão: 1,0 ponto• Coerência: 1,0 ponto• Aplicação das regras gramaticais: 1,0 ponto
Gestão Escolar: Fundamentos Teóricos e Práticos	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de argumentação sobre o tema: 2,0 pontos• Relação teórico-prática sobre a gestão escolar: 3,0 pontos• Aplicação dos conteúdos trabalhados: 2,0 pontos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

DO EDITAL Nº 01/2015

CONTEÚDO:

Gestão Sistêmica

Repensando e inovando o sistema de gestão escolar. Alinhamento: embasamento do sistema, direcionamento das ações e fluxo do sistema. Etapas do Planejamento Estratégico: Diagnóstico; Planejamento; Implementação; Acompanhamento; e Avaliação. Intenção, posicionamento e alianças estratégicas. A natureza da liderança e do trabalho gerencial. Liderança: visão, valores e competências essenciais. Gestão de processos. Processos organizacionais e foco no processo de qualidade. Gestão por resultados de desempenho: concepção, princípios, implicações e desafios. O trabalho por meio de indicadores. O diretor como gestor de resultados. Função do Conselho Escolar na gestão financeira da escola. Programas com repasse financeiro para as escolas (PDDE, PDE Escola, Programa Mais Educação, Programa Mais Cultura, Escola Sustentável, Atleta na Escola, Escola Acessível, PREFIN). Procedimentos de execução e prestação de contas (prazos de execução, aplicação dos recursos, regras de movimentação bancária, instrumentos de execução, categorias econômicas, documentos comprobatórios, prestação de serviços eventuais por pessoa física, despesas proibidas, devolução de recursos, etc.).

Gestão e Direito Educacional

Diferentes tipos de violência cometidos contra a criança e o adolescente e a identificação dos sinais de alerta para a violência. Orientações acerca da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente no cotidiano escolar e sua interface com demais normativas Código civil brasileiro, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no cotidiano familiar e escolar. Direitos e deveres da família e dos educadores e o cotidiano escolar. Plano Nacional e Municipal da Educação. Análise e discussão de planos de gestão escolar. Marco conceitual entre planejamento, plano, projeto e programa; e outros documentos oficiais que direcionam a ação educacional, relacionando esses documentos e suas disposições à ação concreta das equipes gestoras no interior da escola,



no Projeto Político Pedagógico e na gestão da Secretaria de Educação. Responsabilidade pedagógica e jurídica do ato de educar. Interfaces da Família e da Escola com o Sistema de Garantias (Conselho Tutelar, Ministério Público, etc). Política do Ensino Municipal. Níveis de organização da educação brasileira. Legislação federal e municipal. Resoluções. Preenchimento dos instrumentais da Rede Municipal de Ensino de Aracaju. Matriz curricular (Ensino Fundamental, Projeto de Aceleração, PAEJA).

Gestão e Relações Humanas

Análise e Compromisso ético do gestor escolar e nas relações interpessoais no espaço educacional. O compromisso com os resultados e qualidade na educação em benefício do coletivo da comunidade escolar. A experiência da imersão cultural como experiência de ampliação do repertório e de ampliação de leitura de mundo.

Gestão Pedagógica e Gestão Escolar

Mecanismos legais e institucionais da liderança do gestor escolar diante do Pacto de Gestão da Rede Municipal de Aracaju. A Gestão Escolar e o papel de cada um na organização educacional. Habilidades e competências necessárias ao gestor escolar e pedagógico. A Avaliação Escolar como diagnóstico do trabalho pedagógico: Plano de Metas e monitoramento de resultados. Estudo e análise do IDEB e outras ferramentas de avaliação externa, comparação dos resultados com escolas semelhantes. O uso do diagnóstico como norteador do Plano de Ação. Metas do Plano Nacional e Municipal de Educação como diretriz do Projeto Político Pedagógico da Escola, alinhamento das ações do projeto pedagógico das escolas com as diretrizes nacionais e municipais da Educação.